DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2017 de 11 de janeiro de 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor em especial a lei 2289/2016 de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto credito suplementar por anulação de dotação no orçamento geral do município no valor de **R$ 100.647,78 (cem mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)** conforme a seguir especificado:

09	DEPART DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMP.PULICA
09.01	OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
15	Urbanismo
15451	Infra-Estrutura Urbana
154510014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA
1545100141.092000	EXEC.OBRAS INFRA ESTRT.VIARIA URBANA PAVIMENTACAO DE RUAS (CALCAMENTO-ASFALTO-PONTES), PASSEIOS PUBLICOS, MEIO-FIO, DRENAGEM SINALIZACAO E OUTROS
449000000000 (1089)	**APLICACOES DIRETAS....240 Rec FUNDAM - Desenv.Municip. - Inve..... R$ 100.647,78**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 11 de janeiro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA